

recomendações, conforme a manifestação da Divisão de Gestão de Parcerias, com fundamento no disposto no art. 29 “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com e o Instituto Global Attitude, inscrita no CNPJ sob nº 15.082.986/0001-63, que terá por objeto o Projeto “MONUEM-ERESP”, cujo escopo é o desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos estudantes participantes, tais como liderança, autoconfiança, resiliência e solução de conflitos, empoderamento por meio do exercício da cidadania e a ampliação de horizontes para o egresso no ensino superior, pelo período de 6 (seis) meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início após a assinatura, perfazendo o total de R\$ 100.162,62 (cem mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3018.4.318. 3.3.50.39.00.00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Ramirez Augusto Lopes Tosta RF: 855.827.2, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCEIRA os servidores Fernanda Gonçalves Coimbra da Silva, RF: 857.073.6, Elizete Regina Nicolini – RF 835.940-7 e Gabriel Pontes Bueno Guerra, RF: 859.947-5.

04. Publique-se e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes, devendo ainda, serem observadas as recomendações do parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002772-2

Ata SMDHC/CPDDH/CPH Nº 036557394

No dia 16 de dezembro de 2020, às 11h, reuniram-se, virtualmente, em decorrência do isolamento social no período de pandemia da COVID-19, os membros da Comissão de Seleção do Edital nº CPB/019/2020/SMDHC-CPH, Adriana Szmjhyel Ferreira, RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4; Daniel Almeida dos Santos, RF 813.368-9. Após concessão de oportunidade recursal, a instituição Associação Beneficente Educacional e Cultural Ilê Asé Iyalodé Oyó - Casa da Força da Mãe do Poder do Reino de Oyó, CNPJ 14.078.637/0001-05, dentro do prazo estabelecido, apresentou proposta readequada, objeto de análise desta Comissão. Conforme consignado anteriormente, a proposta, única encaminhada a este órgão, foi identificada em grau satisfatório, tendo em vista as finalidades previstas no edital. A instituição apresenta histórico de atuação especializada, inclusive em parceria com instituições públicas, abrangendo aspectos relacionados à proteção e fortalecimento da história, cultura e religiosidades africanas e afrobrasileiras, associados à defesa de direitos, proporcionando a manutenção de políticas de igualdade racial. Ações referentes à saúde da população negra também integram o portfólio. Em atendimento aos apontamentos anteriores, a proposta passou a destacar as finalidades de combate ao racismo por meio dos serviços assistenciais, jurídicos e psicológicos. Também foram inseridas despesas necessárias (água, luz, Internet e telefone). Desse modo, a proposta adequa-se às expectativas. Em eventual processo de formalização da parceria, deverá a instituição apresentar os orçamentos que demonstrem a plausibilidade dos valores contemplados na proposta. Ante o exposto, esta Comissão posiciona-se favoravelmente à proposta, recomendando que este processo seja encaminhado às unidades técnicas envolvidas na instrução de processos desta natureza, inclusive ao setor responsável pela apreciação jurídica.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/SMPED/2020
PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000600-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/SMPED/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete.
CONTRATADA: TECASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP, CNPJ nº 08.804.180/0001-76, por sua representante legal, a procuradora, Sra. ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CRUZ.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.498,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição material/equipamento de baixa visão.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020.
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO nº 023/SMPED/2020
PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000556-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/SMPED/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete.
CONTRATADA: CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI EPP, CNPJ nº 34.747.664/0001-30, por seu representante legal, Administrador, Sr. CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário adaptado.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura.
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO nº 025/SMPED/2020
PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000576-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/SMPED/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete.
CONTRATADA: MOBCORP MOBILIÁRIO CORPORATIVO – EIRELI EPP, CNPJ nº 32.213.135/0001-21, por seu representante legal, a Sócia proprietária, Sra. ROSELI LOURENÇO DA SILVA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 59.300,01 (cinquenta e nove mil, trezentos reais e um centavo).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário adaptado.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0021313-7
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2020/0001166-6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 185/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMSUB/COGEL/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO ÀS SUBPREFEITURAS ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SPUA, conforme o Anexo I – Especificações Técnicas do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 004/SMSUB/COGEL/2020.

OBJETO DO AJUSTE: Fica ACRESCIDO ao Contrato 17.523 sacos de cimento, totalizando o valor de R\$ 332.586,54 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente a aproximadamente 25% do valor contratado, passando o valor total do contrato ser de R\$ 1.662.932,70 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007975-7
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016-0.138.531-1
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 72/SMSUB/COGEL/2019
CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A
OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes.
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - O prazo do contrato fica prorrogado por mais 17 (dezessete) dias, com previsão de encerramento em 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007965-0
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.531-1
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 75/SMSUB/COGEL/2019
CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a dos serviços de conservação e manutenção da malha viária
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020
PRAZO: 17(DEZESSETE) DIAS
VALOR: 14.674.766,46

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007989-7
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.531-1
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/SMSUB/COGEL/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A
OBJETO: : Constitui objeto do presente contrato a dos serviços de conservação e manutenção da malha viária
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020
PRAZO: 17(DEZESSETE) DIAS
VALOR: 45.369.302,69

ATA DE REUNIÃO
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0032342-0
CONVITE Nº 011/SMSUB/COGEL/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP
Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 11:00 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 057/SMSUB/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões da Secretaria Municipal das Subprefeituras. Iniciados os trabalhos, a Vice-Presidente da Comissão, constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou o envelope de proposta de preço contendo toda documentação de habilitação.
Destá forma, a Vice-Presidente declarou à sessão DESERTA. Nada mais havendo a tratar a Vice-Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Beatriz Raphaelli Sidropoulos - RF nº 851.742-8, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
Com base nos elementos constantes do processo, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, declaro DESERTA a licitação na modalidade Carta Convite nº 11/SMSUB/COGEL/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP, por ausência de licitantes, na sessão pública realizada em 16/12/2020.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0005556-4
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (035968850); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 48/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de SET/2019 A NOV/2019, totalizando a despesa o montante de R\$ 693.923,43 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036942044) acostada aos autos.
II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900 .00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0007975-7
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036810407); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 72/SMPPR/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 66.806.555/0001-33, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de SET/2019 A NOV/2019, totalizando a despesa o montante de R\$ 1231977,50 (um milhão, duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036945994) acostada aos autos.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0007975-7
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036810407); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 72/SMPPR/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 66.806.555/0001-33, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de JAN/2020 A MAIO/2020 e JUL/2020 A SET/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 1231977,50 (um milhão, duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036945994) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900 .00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0005549-1
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036808292); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 53/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de SET/2019 A NOV/2019, totalizando a despesa o montante de R\$ 349.372,04 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036940806) acostada aos autos.
II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900 .00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0007989-7
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036810784); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 73/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de NOV/2019 A DEZ/2019 e JAN/2020 A SET/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 1.674.604,50 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036943626) acostada aos autos.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0006633-7
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036809359); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 86/SMPPR/COGEL/2019 firmado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de NOV/2019 A DEZ/2019 e JAN/2020 A SET/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 265959,02 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036944906) acostada aos autos.
II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900 .00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0007975-7
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036810407); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 72/SMPPR/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 66.806.555/0001-33, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de JAN/2020 A MAIO/2020 e JUL/2020 A SET/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 1.231.977,50 (um milhão, duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036945994) acostada aos autos.
II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900 .00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0005553-0
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036824893); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 54/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.065.014/0001-56, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de JAN/2020 e FEV/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 162.218,95 (cento e sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036936046) acostada aos autos.
II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900 .00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0005553-0
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036824893); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 54/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.065.014/0001-56, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de JAN/2020 e FEV/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 162.218,95 (cento e sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036936046) acostada aos autos.
II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900 .00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

DESAPCHO AUTORIZATÓRIO
SEI Nº 6012.2019/0005553-0
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036824893); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 54/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.065.014/0001-56, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de JAN/2020 e FEV/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 162.218,95 (cento e sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036936046) acostada aos autos.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA
Processo nº 6030.2019/0002389-0
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 0875/SUB-AF/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/SUBAF/CP/L/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA, FORMOSA, CARRÃO
CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.973.494/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MOTOBOMBAS E SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NOS RESERVATÓRIOS R1, R2, R4, R5 E R6, EXISTENTES AO LONGO DA AV. ARICANDUVA, EXCETO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 8,31% DO VALOR CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/SUB-AF/CP/L/2019, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. (036678299), AMPLIANDO OS SERVIÇOS PREVENTIVOS DE MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/12 A 31/12/2020, CONFORME CRONOGRAMA 036675700 E CONCORDÂNCIA

DA REFERIDA EMPRESA, ENCARTADA ÀS FLS. (036675899, NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.545,61 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00
NOTAS DE EMPENHO Nº 101.951/2020, NO VALOR DE R\$ 55.545,61 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6010.2020/0003596-3
CONVITE nº 037/SUB-CL/2020
OBJETO: READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA TELÉMAGO HYPOLYTO DE MACEDO VAN LANGENDONCK.
TIPO: MENOR PREÇO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na Sala de Licitação e Contratos da Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2020, a seguir designada, Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. A empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, manifestou interesse em participar do certame porém não compareceu. A comissão abriu o envelope da empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o preço global, R\$ 128.790,41 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos); Foi aberto o invólucro de habilitação e analisado por todos, decidim, por unanimidade, declarar vencedora a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o preço global de R\$ 128.790,41 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos). O presente será encaminhado à Sra. Subprefeita para adjudicação e a homologação do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Joedes de Araújo Melo (____), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DA LICITAÇÃO - RESUMO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 009/SUB-CL/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2020/0002293-4
OBJETO: Aquisição de Bloco de Concreto 14cm - 140 X 190 X 390.

Às 10:03 horas do dia 16 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 024/SUB-CL/2020 de 13/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60322020/0002293-4, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2020. Modo de disputa:Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bloco de Concreto 14cm - 140 X 190 X 390. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Item: 1
Descrição: BLOCO DE CONCRETO
Descrição Complementar: BLOCO DE CONCRETO 14CM - 140 X 190 X 390.
Quantidade: 9.000 Unidade de fornecimento: Unidade Aceito e Habilitado
Aceito para: PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22.800,0000 e com valor negociado a R\$ 22.770,0000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:51 horas do dia16 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6033.2020/0002516-5
DESAPCHO RETI-RATIFICAÇÃO:
I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, RETI-RATIFICO o Despacho Autorizado de Contratação (sei nº 036748131), em favor da empresa DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.462/0001-21,cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de contenção em solo grampeado com aplicação de hidrossemeadura em obra emergencial na Avenida Francisco Machado Da Silva, Jardim Peri, São Paulo/ Capital.
II - Onde se lê: "pelo valor total de R\$ 159.348,91 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos);"
III - Leia-se: " pelo valor total de R\$ 159.384,91 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos);"
IV- Fica RATIFICADO o aludido Despacho em suas demais disposições.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo nº 6036.2019/0001997-6 - Contrato nº 037/SUB-EM/2019.
Contratante: Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
Data de Assinatura: 27/11/2020
Contratada: A.S. AR CONDICIONADO EIRELI- EPP.
Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021.
Objeto: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS NOVOS, TIPO SPLIT PISO-TETO E INVERTER, CORTINA DE AR DE 1,20M E DE 2,00M, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONTEMPLANDO A SUA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO NA SEDE DA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00